Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2679-FA65-F510-BE6C e informe o código 2679-FA65-F510-BE6C Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

The state of the s

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1087, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA MARYSOL
FERNANDEZ GARCIA JANKE EM
RAZÃO DE APROVAÇÃO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 4.320.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar estável a servidora Marysol Fernandez Garcia Janke, Pedagogo com Orientação e Supervisão Escolar, matrícula n° 56724-8 a contar de 11/02/2023.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/